



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE GRAÇA



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Graça-CE, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação no 1003.02/2020, vem emitir a presente declaração de Dispensa de licitação, amparada no inciso II, do artigo 24, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE COMPUTADORES, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GRAÇA/CE, pelo valor global de R\$ 5.500,00 (Cinco mil quinhentos e cinquenta reais), menor preço apresentado pela empresa **FABIO DE CARVALHO PESSOA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.223.401/0001-03.

Assim, nos termos do artigo art. 26, da Lei no 8.666/93, vem comunicar à Exma. Sra. Ordenadora da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, da presente Declaração, para que proceda se de acordo, a devida **RATIFICAÇÃO**.

GRAÇA-CE, 12 de Março de 2020.


MAILSON ALMEIDA GOMES

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO